



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 130

Cria a Seção de Contribuição de Melhoria na Divisão da Receita, Secretaria de Fazenda do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e ,

CONSIDERANDO os termos do art. 16, da Lei nº 884, de 09 de dezembro de 1983,

DECRETA :

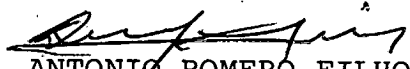
Art. 1º - Fica criada, integrando a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Umuarama, a SEÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, subordinada à Divisão da Receita - Secretaria de Fazenda do Município.

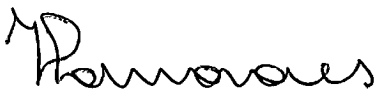
Art. 2º - Compete à SEÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, criada no artigo antecedente, o lançamento, controle, cobrança e recebimento de Contribuição de Melhoria, proveniente de valorização dos imóveis de propriedade privada, em virtude de obras públicas, executadas pelo Órgão de Administração direta ou indireta do Governo Municipal, previstas na legislação em vigor.

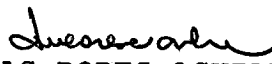
Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes com a criação do novo órgão, serão utilizadas verbas destinadas à Divisão da Receita - Secretaria de Fazenda, constantes da Lei Orçamentária vigente.

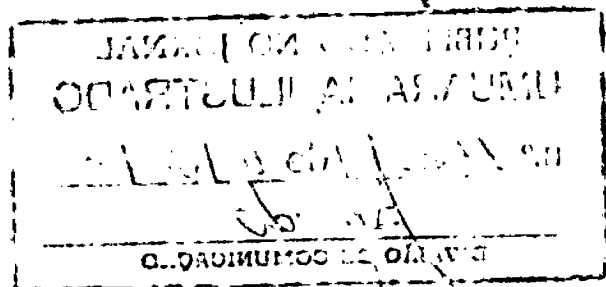
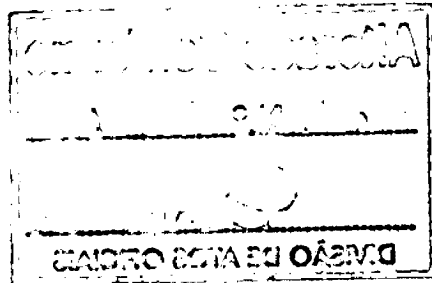
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 06 de agosto de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda



Art. 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA DO DO PARANÁ, aos 06 de agosto de 1984.

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO ROMÃO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
LILIA DAS DOIS AGUIAR DOMIN
Secretária de Fazenda

Alterado Conforme
Decreto N.º 059 / 86
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1485 de 10 / 08 / 84
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO